



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei nº 78 /2019

Proc. Nº 760/19
Folha Nº 02
Visto

Dispõe Sobre Denominação de Próprio Municipal.

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais.

Decreta:

Art. 1º Fica denominado de BAIRRO GIRASSOL, a área que envolve o Loteamento Girassol, o Condomínio Girassol e o Loteamento Morar Bem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador José Luiz Zanotelli, 27 de setembro de 2019.

DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA
Vereador



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Proc. Nº 760/19
Folha Nº 03

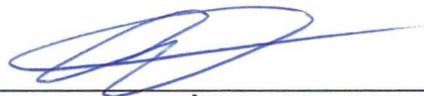
Visto

JUSTIFICATIVA

Ressaltamos que a escolha do nome acata um pedido da coletividade envolvida, legalizando a denominação para que a área seja reconhecida assim.

Ressaltamos, ainda, que com a legalização da citada denominação, o Departamento da Prefeitura Municipal responsável por essa área, terá mais facilidade para trabalhar, bem como, auxiliará em muito os Correios.

Palácio Vereador José Luiz Zanotelli, 27 de setembro de 2019.



DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Procuradoria-Geral do Município

Proc. Nº 760/19

Folha Nº 05

 Visto

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA,
VEREADOR DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO.**

RECEBIEM 13/09/2019


Visto

HÉRCULES DO NASCIMENTO CAPELLI, brasileiro, casado, advogado, com residência na Rua Ademir Vieira Machado, s/nº., loteamento Girassol, São Gabriel da Palha (ES), vem respeitosamente perante Vossa Excelência, representando moradores desta cidade, cujo abaixo-assinado segue em anexo, expor e requerer o seguinte:

Os moradores de São Gabriel da Palha, constantes no abaixo-assinado já citado, solicitam que Vossa Excelência se digne em aviar Projeto de Lei ao Legislativo Municipal, a fim de que a região localizada entre o Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral São Gabriel da Palha (Escola VIVA) e o posto de gasolina girassol, em especial a Rua Ademir Vieira Machado, podendo-se incluir o Condomínio Girassol e o Loteamento Morar Bem I, a fim de ser instituído nome de bairro, sugerindo-se "BAIRRO GIRASSOL".

Ante todo o exposto, **ROGA-SE** a Vossa Excelência que atenda ao pedido supradescrito, eis que no interesse da coletividade.

**Termos em que,
Pede e espera deferimento.**

São Gabriel da Palha/ES, 13 de setembro de 2019.

HÉRCULES DO NASCIMENTO CAPELLI

Advogado - OAB/ES 16.511

Proc. Nº _____

Folha Nº _____

Visto

ABAIXO-ASSINADO

**Ao Sr. DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA,
 Vereador do Município de São Gabriel da Palha/ES.**

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de São Gabriel da Palha/ES, solicitam de V.Exª a apresentação de projeto de lei à Câmara dos Vereadores visando instituir nome de bairro para a região localizada entre o Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral São Gabriel da Palha (Escola Viva) e o posto de gasolina girassol, em especial a Rua Ademir Vieira Machado, podendo incluir o Condomínio Girassol e o Loteamento Morar Bem I, sugerindo-se o nome "BAIRRO GIRASSOL".

Na certeza de sermos atendidos, encaminhamos esse documento assinado por proprietários de bens imóveis localizados na região supramencionada.

Nomeamos o Sr. Hércules do Nascimento Capelli, telefone (27) 99775-9241, comonosso representante, caso V.Exª necessite de outras informações.

São Gabriel da Palha/ES, 01 de agosto de 2019.

Nome	Documento de identidade	Rubrica
Hércules N. Capelli	OAB/ES 16.511	
Simone Thom C. Capelli	155.100.017-20 CPF	
Helton Bruno Pessi	OAB/ES 13.736	
Adrielli Riva Pessi	OAB/ES 15.168	
Cláudio Rogério Oates	OAB/ES 29.842	
Simone Carletta Oates	098486937-40 CPF	
Daniellen Silva Zucato	09895423778 CPF	
Jequiana Sabara Furlan	002.363-027-28 CPF	
ALCEMIR FURLAN	755.106.697-77 CPF	
Bruno Furlan	127.552.427-20	
Helena Sônia G. M. Oliveira	080.245.517-48	
Jequiana Regina Pinheiro	008.198.907-68	
Palina Regina Gayer	450.510.547-49	
Kassimiro Zebina Gayer	215.606	
MIR ROBERTO BASTOS JUNIOR	RG. 154409703	
Desilvan P. da Silva	024.633.387-12	
São Marcos da Silva	826.677057.34	
Yago Ricardo Lito	069044.517-38	
Dextimar Fianco Silva	9.96145526	
Rafaela J. Spalvini Altai	BG. 1541.152	



COMPROVANTE DE DESPACHO

SÃO GABRIEL DA PALHA, 27 de setembro de 2019

ORIGEM

Local (Setor) **Diretoria de Protocolo/Rec/Inf e Doc.**
Remessa Nº **000011218**
Responsável **CARLOS AUGUSTO THOM**
Data e Hora **27/09/2019 11:11:04**
Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 000760/2019 - Interno**
Despacho **ENCAMINHO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE PARA CIÊNCIA.**

Responsável Local/Setor
CARLOS AUGUSTO THOM

Responsável pelo Encaminhamento
FERNANDO OLIVEIRA

RECEBIMENTO

Local (Setor) **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
Responsável _____

SÃO GABRIEL DA PALHA, ____ / ____ / _____

GABINETE DA PRESIDÊNCIA